



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.295, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.012.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição a Sra. Juliana da Costa Barbosa RG. nº. 27.387.403-2, membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, conforme Art. 1º do Decreto nº 2.210, de 11 de abril de 2012, a Sra. Maria Emilia Batista Dias – RG. nº. 40.989.390-0.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2012.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de Dezembro de 2012.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos